



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 28/06/2018  
Página 1 de 16

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*LEI Nº 599/2018.*

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e eu, Reinaldo Krachinski, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no exercício de 2018, incluir metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e incluir metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2018, um crédito especial no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIP O	REDUZI DO	PROGRAMÁTICA	FONT E	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E		08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.3 0.00.00.	3100 6	MATERIAL DE CONSUMO	211.000, 00
E		08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.3 9.00.00.	3100 6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	211.000, 00
E		08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.5 2.00.00.	3100 6	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.000, 00
E		10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.1 1.00.00.	4040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,0 0
				TOTAL	622.000, 00

Art. 3º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIPO	REDUZI DO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.01.00.00.00	31006	CEF CTA 71035-2 - EMENDA INDIVIDUAL - SERGIO SOUZA - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.500,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 28/06/2018  
Página 2 de 16

E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.02.00.00.00	31006	CEF CTA 71036-0 - EMENDA INDIVIDUAL - DILCEU SPERAFICO - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.500,00
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.03.00.00.00	31006	CEF CTA 71037-9 EMENDA INDIVIDUAL - ALFREDO KAEFER - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.500,00
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.04.00.00.00	31006	CEF CTA 71041-7 EMENDA INDIVIDUAL - ZECA DIRCEU - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	6.500,00
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.05.00.00.00	31006	CEF CTA 71038-7 EMENDA INDIVIDUAL - AMBULANCIA - GIACOBO - EST DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.000,00
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.06.00.00.00	31006	CEF CTA 71039-5 EMENDA INDIVIDUAL - GABINETE ODONTOLÓGICO - SERGIO SOUZA - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	2.000,00
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.07.00.00.00	31006	CEF CTA 71040-9 EMENDA INDIVIDUAL - GABINETE ODONTOLÓGICO - GIACOBO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	2.000,00
E		1.3.2.1.00.1.1.99.08.00.00.00.	31006	BB CTA 39481-5 AFM - EDUCAÇÃO APLICAÇÃO CURTO PRAZO	7.420,42
E		1.7.1.8.08.1.1.01.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - SERGIO SOUZA - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
E		1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00.	4040	AFM - EDUCAÇÃO	54.579,58
E		1.7.1.8.08.1.1.02.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - DILCEU SPERAFICO - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
E		1.7.1.8.08.1.1.03.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - ZECA DIRCEU - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
E		1.7.1.8.08.1.1.04.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - ALFREDO KAEFER - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
E		2.4.1.8.08.1.1.02.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - AMBULANCIA - GIACOBO - EST DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	80.000,00
E		2.4.1.8.08.1.1.03.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - GABINETE ODONTOLÓGICO - SERGIO SOUZA - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	25.000,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 28/06/2018

Página 3 de 16

E		2.4.1.8.08.1.1.04.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - GABINETE ODONTOLÓGICO - GIACOBO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	25.000,00
				TOTAL	622.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 25 de junho de 2018.

Reinaldo Krachinski  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 28/06/2018  
Página 4 de 16

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO Nº 1071/2018 - GM

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 599/2018.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2018, um crédito especial no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIP O	REDUZI DO	PROGRAMÁTICA	FONT E	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E		08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.3 0.00.00.	3100 6	MATERIAL DE CONSUMO	211.000, 00
E		08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.3 9.00.00.	3100 6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	211.000, 00
E		08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.5 2.00.00.	3100 6	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.000, 00
E		10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.1 1.00.00.	4040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,0 0
				TOTAL	622.000, 00

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIPO	REDUZI DO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.01.00.00.00	31006	CEF CTA 71035-2 - EMENDA INDIVIDUAL - SERGIO SOUZA - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.500,00
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.02.00.00.00	31006	CEF CTA 71036-0 - EMENDA INDIVIDUAL - DILCEU SPERAFICO - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.500,00
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.03.00.00.00	31006	CEF CTA 71037-9 EMENDA INDIVIDUAL - ALFREDO KAEFER - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.500,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 28/06/2018

Página 5 de 16

E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.04.00.00.00	31006	CEF CTA 71041-7 EMENDA INDIVIDUAL - ZECA DIRCEU - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.500,00
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.05.00.00.00	31006	CEF CTA 71038-7 EMENDA INDIVIDUAL - AMBULANCIA - GIACOBO - EST DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.000,00
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.06.00.00.00	31006	CEF CTA 71039-5 EMENDA INDIVIDUAL - GABINETE ODONTOLOGICO - SERGIO SOUZA - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	2.000,00
E		1.3.2.1.0.0.1.1.99.07.00.00.00	31006	CEF CTA 71040-9 EMENDA INDIVIDUAL - GABINETE ODONTOLOGICO - GIACOBO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	2.000,00
E		1.3.2.1.00.1.1.99.08.00.00.00.	31006	BB CTA 39481-5 AFM - EDUCAÇÃO APLICAÇÃO CURTO PRAZO	7.420,42
E		1.7.1.8.08.1.1.01.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - SERGIO SOUZA - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
E		1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00.	4040	AFM - EDUCAÇÃO	54.579,58
E		1.7.1.8.08.1.1.02.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - DILCEU SPERAFICO - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
E		1.7.1.8.08.1.1.03.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - ZECA DIRCEU - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
E		1.7.1.8.08.1.1.04.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - ALFREDO KAEFER - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
E		2.4.1.8.08.1.1.02.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - AMBULANCIA - GIACOBO - EST DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	80.000,00
E		2.4.1.8.08.1.1.03.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - GABINETE ODONTOLOGICO - SERGIO SOUZA - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	25.000,00
E		2.4.1.8.08.1.1.04.00.00.00.00.	31006	EMENDA INDIVIDUAL - GABINETE ODONTOLOGICO - GIACOBO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	25.000,00
				TOTAL	622.000,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I**  
**EDIÇÃO Nº 0046**

**Quarto Centenário, Quinta-Feira , 28/06/2018**  
**Página 6 de 16**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 25 de junho de 2018.

Reinaldo Krachinski  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046**

**Quarto Centenário, Quinta-Feira , 28/06/2018**  
Página 7 de 16

**PORTARIA Nº 096/2018 - SESAU**

**"Concessão de diárias"**

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

**RESOLVE:**

**I –** Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
NEUSA SOARES DE JESUS VALLE	CAMPO MOURÃO	18/06/2018	20/06/2018	3	105,00	"R"	PARTICIPAR DE CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE <i>Aedes Aegypti</i> E OUTROS CULICÍDEOS DE OCORRÊNCIA EM ÁREAS URBANAS NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Junho de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046**

**Quarto Centenário, Quinta-Feira , 28/06/2018**  
Página 8 de 16

**PORTARIA Nº 097/2018 - SESAU**

**"Concessão de diárias"**

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

**RESOLVE:**

**I –** Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SIMONE NUNES DE SOUZA	CAMPO MOURÃO	18/06/2018	20/06/2018	3	105,00	"R"	PARTICIPAR DE CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE <i>Aedes Aegypti</i> E OUTROS CULICÍDEOS DE OCORRÊNCIA EM ÁREAS URBANAS NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Junho de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046**

**Quarto Centenário, Quinta-Feira, 28/06/2018**  
Página 9 de 16

**PORTARIA Nº 098/2018 - SESAU**

**"Concessão de diárias"**

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO	28/06/2018	28/06/2018	1	35,00	"R"	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE MENINGITES NO AUDITÓRIO DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Junho de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046**

**Quarto Centenário, Quinta-Feira , 28/06/2018**  
Página 10 de 16

**PORTARIA Nº 099/2018 - SESAU**

**"Concessão de diárias"**

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA	CAMPO MOURÃO	29/06/2018	29/06/2018	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DE UMA VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE INVESTIGAÇÃO NA MORTALIDADE INFANTIL E FETAL NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Junho de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046**

**Quarto Centenário, Quinta-Feira , 28/06/2018**  
Página 11 de 16

**PORTARIA Nº 100/2018 - SESAU**

**"Concessão de diárias"**

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO	29/06/2018	29/06/2018	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DE UMA VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE INVESTIGAÇÃO NA MORTALIDADE INFANTIL E FETAL NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Junho de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046**

**Quarto Centenário, Quinta-Feira , 28/06/2018**  
Página 12 de 16

**PORTARIA Nº 101/2018 - SESAU**

**"Concessão de diárias"**

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO	29/06/2018	29/06/2018	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DE UMA VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE INVESTIGAÇÃO NA MORTALIDADE INFANTIL E FETAL NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Junho de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 28/06/2018  
Página 13 de 16

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2015-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A SRA. CLAUDIA AGUERA SENA.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a Sra. **CLAUDIA AGUERA SENA**, pessoa física, brasileira, divorciada, portadora do RG 7.619.424-6 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob Nº. 044.711.559-62, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, 1561, centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2015-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015-PMQC)**, de acordo com o protocolo nº 752/2018-1 e parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

**1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 12 (doze) meses.**

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - A cláusula segunda, o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta e Cláusula Sétima do contrato original, passam a vigorar com a seguinte redação:

**'CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL:** Pela prestação de serviços, objeto ora CONTRATADO, o Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 125.520,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte reais)**, subdividindo-se em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais de **R\$ 2.615,00 (dois mil e seiscentos e quinze reais)**.

#### CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** – Os pagamentos serão efetuados em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, contra empenho, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 28/06/2018  
Página 14 de 16

**CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de **48 (quarenta e oito) meses**, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações”.

### CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR 08 de junho de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**CLAUDIA AGUERA SENA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: Marcio da Silva Krachinski  
CPF: 042.457.999-51

Nome: Lerroy de Melo  
CPF: 040.663.211-19



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 28/06/2018  
Página 15 de 16

### EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR  
CARGO  
LOTAÇÃO  
DURAÇÃO  
PERÍODO AQUISITIVO  
PERÍODO DE FÉRIAS

**CECILIO ALVES FARIAS**  
AUX. DE SERV. GERAIS  
SOSP  
30 DIAS  
30/07/2017 A 29/07/2017  
18/06/2018 A 17/07/2018

SERVIDOR  
CARGO  
LOTAÇÃO  
DURAÇÃO  
PERÍODO AQUISITIVO  
PERÍODO DE FÉRIAS

**DIOMAR ALVES R. BATISTA**  
AGENTE COM. DE SAÚDE  
SESAU  
30 DIAS  
14/04/2016 A 13/04/2017  
02/07/2018 A 31/07/2018

SERVIDOR  
CARGO  
LOTAÇÃO  
DURAÇÃO  
PERÍODO AQUISITIVO  
PERÍODO DE FÉRIAS

**LUCILENE AP. R. DE J. ALVES**  
AJUDANTE GERAL  
SEASO  
30 DIAS  
30/05/2016 A 29/05/2017  
16/07/2018 A 14/08/2018

SERVIDOR  
CARGO  
LOTAÇÃO  
DURAÇÃO  
PERÍODO AQUISITIVO  
PERÍODO DE FÉRIAS

**ROSELY BUGNO BARBOSA**  
AUX. DE ENFERMAGEM  
SESAU  
30 DIAS  
14/04/2016 A 13/04/2017  
02/07/2018 A 31/07/2018

SERVIDOR  
CARGO  
LOTAÇÃO  
DURAÇÃO  
PERÍODO AQUISITIVO  
PERÍODO DE FÉRIAS

**VALDIRENE GONÇALVES**  
AGENTE SOCIAL  
SEASO  
30 DIAS  
14/10/2016 A 13/10/2017  
09/07/2018 A 07/08/2018

SERVIDOR  
CARGO  
LOTAÇÃO  
DURAÇÃO  
PERÍODO AQUISITIVO  
PERÍODO DE FÉRIAS

**VERONICA AP. BORGES**  
PROFESSOR  
SEFAZ  
30 DIAS  
01/01/2017 A 31/12/2017  
25/06/2018 A 24/07/2018



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0046

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 28/06/2018  
Página 16 de 16

### PORTARIA Nº 141/2018 - GM

“Exonera a pedido o Servidor **OSVALDO DE LIMA ROCINHOLI** do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 1086/2018.

### RESOLVE:

**I – EXONERAR a pedido** em 30 de junho de 2018, o servidor **OSVALDO DE LIMA ROCINHOLI**, portador da Cédula de Identidade nº 4.097.972-7/SSP-RJ e CPF nº 556.795.879-04, do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados em virtude de lhe ter sido concedido Aposentadoria, conforme Benefício n.º 177.956.068-8 do INSS, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, matrícula nº 035, nomeado em 01 de janeiro de 1997.

**II** - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário - Paraná, 28 de junho de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal